



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 893/UFFS/2016

CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 013/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 013/UFFS/2016, de 12 de janeiro de 2016, publicado no DOU de 13 de janeiro de 2016, Homologado pelo Edital nº 053/UFFS/2016, de 10 de fevereiro de 2016, a comparecer pessoalmente a partir da publicação deste **até às 17 horas do dia 21 de outubro de 2016**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADO

I - Cerro Largo-RS

**a) Área de Conhecimento: PRÁTICAS DE ENSINO E ESTÁGIO
SUPERVISIONADO EM CIÊNCIAS E BIOLOGIA**

Classificação	Candidato	Regime
3	DANIELA COPETTI DOS SANTOS	40

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local

I - Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, 590, Seminário, Cerro Largo/RS. Fone: (55) 3359-3957.

2.2 Horário de atendimento:

I - Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

II - Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:

DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO (PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS CONVOCADOS)
http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1379&Itemid=2175&site=dgp

ou

Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Pró- reitorias (lado esquerdo da tela) > Gestão de Pessoas > Documentos para a posse (lado direito da tela) > DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO (PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS CONVOCADOS)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

